



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax 483-3291 - Telex (011) 79630  
Caixa Postal 4 - CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 48.634.507/0001-06

## LEI N.º 2.177/99

**JOÃO GUIDO CONTI**, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito no valor de R\$ 3.800.000,00 ( Três milhões e oitocentos mil reais ), para suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigência:

### **02 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.3132.03.07.020.2002 - Outros Serviços e Encargos R\$ 50.000,00

### **03 - SECRETARIA DO GOVERNO**

03.01 - Gabinete do Secretário

03.01.3120.06.30.174.2002 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

03.01.3132.03.07.021.2002 - Outros Serv. Encargos R\$ 50.000,00

03.01.3132.06.30.174.2002 - Outros Serv. Encargos R\$ 45.000,00

### **05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

05.01 - Gabinete do Secretário

05.01.3132.03.07.021.2002 - Outros Serv. Encargos R\$ 20.000,00

### **07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

07.01 - Gabinete do Secretário

07.01.3111.08.07.021.2002 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

07.01.3120.08.07.021.2002 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

### **07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

07.02 - Divisão de Primeiro Grau

07.02.3120.08.42.187.2011 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

07.02.3120.08.42.188.2011 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

07.02.3132.08.42.188.2011 - Outros Serv. Encargos R\$ 100.000,00

*Handwritten mark or signature*



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax 483-3291 - Telex (011) 79630  
Caixa Postal 4 - CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

## 07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

07.03 – Ensino Supletivo

07.03.3120.08.45.213.2011 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

07.03.3132.08.45.213.2011 – Outros Serv. Encargos R\$ 15.000,00

## 07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

07.05 – Divisão de Pré-Escola

07.05.3132.08.41.190.2011 – Outros Serv. Encargos R\$ 10.000,00

## 07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

07.06 – Departamento de Merenda Escolar

07.06.3120.08.42.427.2014 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

## 09 – SECRETARIA DA SAÚDE

09.01 – Fundo Municipal de Saúde

09.01.01 – Hospital

09.01.01.3111.13.75.428.2006 – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

09.01.01.3113.13.75.428.2006 – Obrigações Patronais R\$ 600.000,00

09.01.01.3120.13.75.428.2006 – Material de Consumo R\$ 350.000,00

## 09 – SECRETARIA DA SAÚDE

09.01 – Fundo Municipal de Saúde

09.01.02 – Central de Saúde

09.01.02.3111.13.75.428.2006 – Pessoal Civil R\$ 300.000,00

09.01.02.3113.13.75.428.2006 – Obrigações Patronais R\$ 200.000,00

09.01.02.3120.13.75.428.2006 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

09.01.02.3132.13.75.428.2006 – Outros Serv. Encargos R\$ 30.000,00

## 11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.01 – Gabinete do Secretário

11.01.3132.10.58.323.2002 – Outros Serv. Encargos R\$ 30.000,00

## 11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.02 – Divisão de Serviços

11.02.3111.13.76.448.2006 – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

11.02.3120.10.58.323.2006 – Material de Consumo R\$ 100.000,00



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax 483-3281 - Telex (011) 79630  
Caixa Postal 4 - CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

11.02.3132.10.58.323.2006 - Outros Serv. Encargos	R\$	600.000,00
11.02.3132.10.60.327.2006 - Outros Serv. Encargos	R\$	500.000,00
11.02.3132.1060.325.2006 - Outros Serv. Encargos	R\$	100.000,00


## 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

15.01 - Recursos s/ Superv. Sec. Finanças		
15.01.3113.15.82.492.2007 - Obrigações Patronais	R\$	250.000,00
		-----
	R\$	3.8000.000,00

**Artigo 2º** - Para o atendimento do artigo anterior, será o de anulação de verbas do mesmo orçamento, e publicado através de Decreto, conforme artigos 42 e 43 parágrafo III da Lei 4320/64.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto  
em 18 de agosto de 1.999.

  
**JOÃO GUIDO CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo